

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **José Fabrício Silva de Lima**

PORTARIAS DO DIA 05.03.2022

O Defensor Público-Geral do Estado no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008 e Lei Complementar Estadual nº 20/98, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE**:

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 199/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
DANIEL BARACHO NUNES	298.617-5	11/09/2021 26/09/2021	21/06/2022 22/06/2022	2500000090.000139/2022-18
EDIVANE CRISTINA TENÓRIO DE ANDRADE BASTOS	298.782-1	08/01/2022	03/03/2022	2500000098.000108/2022-97
JOSÉ INALDO GONÇALVES CAVALVANTI JÚNIOR	286.988-8	18/09/2021 02/11/2021 06/02/2022	31/03/2022 01/04/2022 04/04/2022	2500000067.000253/2022-35
PAULA GISELLY DE MEDEIROS SILVA	298.787-2	15/01/2022 16/01/2022	24/03/2022 25/03/2022	500000091.000104/2022-79
TUANNY FILGUEIRA SOARES GOMES	256.018-6	23/10/2021 21/11/2021	03/03/2022 04/03/2022	2500000056.000259/2022-31

PORTARIA Nº 200/2022

Deferir a alteração do gozo de folga do Excelentíssimo Defensor Público **DANIEL BARACHO NUNES**, mat. **298.617-5**, de 01 (um) dia, anteriormente programada para 22/04/2022, para 20/06/2022. (Processo SEI 2500000090.000139/2022-18).

PORTARIA Nº 201/2022

Deferir o gozo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **EDMUNDO ANTONIO DE SIQUEIRA CAMPOS BARROS**, mat. **116.108-3**, a partir de 01/03/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI 2500000140.000851/2022-84).

PORTARIA Nº 202/2022

Deferir o gozo do saldo de 12 (doze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA**, mat. **111.151-5**, a partir de 08/03/2022, referente ao exercício 2019. (Processo SEI 2500000050.000382/2022-11).

PORTARIA Nº 203/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **FERNANDO ANDRADE FERREIRA**, mat. **117.402-9**, a partir de 1º/08/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI 2500000013.000624/2022-12).

PORTARIA Nº 204/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **NÁTALI BORBA BRANDI LEITE**, mat. **256.049-6**, de 20 (vinte) dias (1ª parcela), anteriormente programadas para 28/03/2022, para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo SEI 2500000051.000190/2022-96).

PORTARIA Nº 205/2022

Deferir o gozo do saldo de 15 (quinze) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público **THIAGO AUGUSTO MONTENEGRO COUTO**, mat. **298.539-0**, a partir de 28/03/2022, referente ao exercício 2021. (Processo SEI 2500000013.000729/2022-63).

PORTARIA Nº 206/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **EVILAYSE MARQUES CUNHA DA COSTA BEZERRA**, mat. **131.169-7**, de 30 (trinta) dias, sendo 20 (vinte) dias do exercício 2020 e 10 (dez) dias referente ao exercício 2021, anteriormente programadas para 02/03/2022, para início em 14/03/2022. (Processo SEI 2500000050.000369/2022-53).

PORTARIA Nº 207/2022

Deferir a alteração do gozo de férias da Excelentíssima Defensora Pública **LÉLIA MARIA CAVALCANTI DE LACERDA**, mat. **087.327-6**, de 30 (trinta) dias, anteriormente programadas para 10/02/2022, para 15 (quinze) dias com início em 01/02/2022, deixando os 15 (quinze) dias restantes para gozo em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo SEI 2500000067.000061/2022-29).

PORTARIA Nº 208/2022

Deferir a interrupção das férias de 20 (vinte) dias com início em 12/01/2022, da Excelentíssima Defensora Pública **MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BANJA**, mat. **108.475-5**, a partir de 18/01/2022, em virtude de licença médica, solicitando 10 (dez) dias a partir de 07/03/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI 2500000060.000124/2022-15).

PORTARIA Nº 209/2022

Publicar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de Licença de Acompanhamento Familiar - Prorrogação, a partir de 31/01/2022, para a Excelentíssima Defensora Pública **FLÁVIA DE OLIVEIRA**, mat. **298.464-4**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 116005. (Processo SEI 2500000077.000212/2022-20).

PORTARIA Nº 210/2022

Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde Inicial, a partir de 01/12/2021, para a Excelentíssima Defensora Pública **DÉBORA CAMBOIM LEÃO**, mat. **298.416-4**, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 115862. (Processo SEI 2500000022.000854/2022-64).

PORTARIA Nº 211/2022

Deferir a anotação do Tempo de Contribuição prestado à DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE TOCANTINS, durante o período de 19/11/2012 a 20/11/2013, num total de 367 dias, ou seja, 01(um) ano, 0 (zero) meses e 02 (dois) dias e ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE TOCANTINS, no período de 25/11/2013 a 08/12/2019, num total de 2.205 dias, ou seja, 06 (seis) anos, 0 (zero) meses e 15 (quinze) dias, da Excelentíssima Defensora Pública **BRUNA SOUSA DE OLIVEIRA**, mat. **298.431-8**, nos termos da lei nº 6.123/68. (Processo-SEI 2500000098.000074/2022-31).

PORTARIA Nº 212/2022

Exonerar, a pedido, o Excelentíssimo Defensor Público **THIAGO CARVALHO MARTINS**, mat. **298.790-2**, do cargo de Defensor Público Estadual, Inicial "A" com efeitos retroativos a 14/02/2022. (Processo SEI 2500000118.000079/2022-88).

EDITAL DE REMOÇÃO

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 07/2022
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionada, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 03 de março de 2022.

A vaga destinada à remoção é a seguinte:

1. Núcleo Regional da Defensoria Pública em Surubim com exercício provisório na Vara Única da Comarca de Cumaru. Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br.

A Defensora Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 213/2022

Designar, em razão do Edital de remoção nº 01/2022, a Excelentíssima Defensora Pública **CAMILA VEIGA CHETTO COUTINHO**, mat. **297.683-8**, para ter sua lotação no Núcleo de Família e Registro Civil da Capital, vinculada à Subdefensoria Cível da Capital, com exercício provisório na 2ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir de 07.03.2022. Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 214/2022

Designar, em razão do Edital de remoção nº 02/2022, a Excelentíssima Defensora Pública **ANA CLÁUDIA COSTA DE LIMA**, mat. **298.089-4**, para ter sua lotação no Núcleo da Defensoria Pública em Paulista, vinculada à Subdefensoria Cível e Criminal da Região Metropolitana, com exercício provisório no Núcleo e na 1ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Paulista, a partir de 07.03.2022. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 03 DE 4 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REESTABELECIMENTO INTEGRAL DO ATENDIMENTO E TRABALHO PRESENCIAL NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e o CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, com fundamento na Lei Complementar Estadual de nº 20/1998,

CONSIDERANDO os últimos dados da pandemia no Estado de Pernambuco, indicando queda no número de contaminados e, especialmente, na forma grave da doença;

RESOLVEM:

Art. 1º – Reestabelecer integralmente o atendimento e trabalho presencial pelos(as) servidores(as), estagiários(as) e membros nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Art. 2º – As Subdefensorias Públicas-Gerais em conjunto com as Coordenadorias dos Núcleos de atendimento disciplinarão a logística e funcionamento de cada unidade/setor.

Recife, 04 de março de 2022.

José Fabrício Silva de Lima
Defensor Público-Geral do Estado

José Antônio de Lima Torres
Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado

Comissão Permanente de Licitação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Pelo presente termo, ratifico o Processo Licitatório nº 08/2022, Dispensa nº. 02/2022, referente à Locação de Imóvel, situado na Avenida Tenente Cleto Campelo, 3167, Centro, Moreno/PE., o qual servirá de núcleo avançado desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco., por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com valor global anual de R\$ 26.775,24 (vinte e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), a pessoa física Maria Genoveva do Nascimento, CPF nº 062.444.914-91.

Recife, 04 de março de 2022.

O número de WhatsApp para agendamento na capital é:

 9.9488-3026



DEFENSOR PÚBLICO GERAL
José Fabrício Silva de Lima

SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas

SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcoforado Domingues

SUBDEFENSORA CÍVEL DA CAPITAL
Jeovana Carmem Colaço

SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
Rafael Bento de Lima Neto

SUBDEFENSORA DE RECURSOS
Ana Cristina Silva Pereira Costa

SUBDEFENSOR DA REGIÃO METROPOLITANA
José Wilker Rodrigues Neves

SUBDEFENSOR DO INTERIOR
Cloaldo Batista De Sousa

CORREGEDOR GERAL
José Antônio de Lima Torres

CORREGEDORA AUXILIAR
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira

CORREGEDORA AUXILIAR
Manuella Pollyanna de M. Silveira

COORDENADOR DE GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto

ASSESSORIA ESPECIAL DE GABINETE
Cristiana Magalhães P. de Melo

ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DIAGRAMAÇÃO
Erivaldo Celestino

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês do Amórim, nº 127, bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330

Contato Whatsapp: (81) 994883026

e-mail: ascomdppe@defensoria.pe.gov.br

Instagram: @defensoriape

Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br